

**Evento:** XXVII Seminário de Iniciação Científica - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

**DESIGUALDADES MULTIDIMENSIONAIS E O ENFOQUE DAS  
CAPACIDADES: PROPOSTAS PARA SOCIEDADES JUSTAS<sup>1</sup>  
MULTIDIMENSIONAL INEQUALITIES AND THE CAPACITY APPROACH:  
PROPOSALS FOR SOCIAL JUSTICE**

**Vitória Agnoletto<sup>2</sup>, Anna Paula Bagetti Zeifert<sup>3</sup>**

<sup>1</sup> Pesquisa Institucional desenvolvida junto ao DCJS, ao Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade e ao Projeto de Pesquisa “Justiça Social: os desafios das políticas sociais na realização das necessidades humanas fundamentais”.

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Direito na UNIJUI. Bolsista FAPERGS do projeto de pesquisa Justiça Social: Os Desafios das Políticas Sociais na Realização das Necessidades Humanas Fundamentais, grupo de pesquisa Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade (CNPq). E-mail: viagnoletto@yahoo.com.br

<sup>3</sup> Doutora em Filosofia (PUCRS). Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito e do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI. Coordenadora do projeto de pesquisa Justiça Social: os desafios das políticas sociais na realização das necessidades humanas fundamentais. E-mail: anna.paula@unijui.edu.br

## **INTRODUÇÃO**

O presente estudo visa relacionar as Teorias da Justiça de Amartya Sen (2011) e de Martha C. Nussbaum (2013) com a questão das desigualdades sociais, a partir da perspectiva de Tim Anderson (2015), demonstrando que as desigualdades graves colocam em perigo a dinâmica da sociedade, do desenvolvimento individual e social, na medida que degrada a integridade da própria sociedade, colocando em crise os sistemas sociais fundamentais e a garantia de direitos individuais e sociais (econômico, político, social e cultural). Deste modo, o trabalho objetiva discutir a importância de combater as desigualdades sociais, tendo em vista que é um problema básico que causa exclusão social, ocasionando a obstrução na autodeterminação individual e social, dialogando com as Teorias da Justiça. Na obra A Ideia de Justiça, Amartya Sen (2011) desenvolve o enfoque das capacidades para tratar a questão da desigualdade, com foco especial nas desigualdades de liberdade efetiva, isto é, a liberdade que o indivíduo possui para realizar aquilo que valoriza. Além disso, estabelece uma relação entre desigualdade e pobreza, considerando que a privação relativa dentro dos espaços da sociedade pode produzir uma privação absoluta no espaço das capacidades. Enquanto isso, Martha C. Nussbaum (2013) formula a abordagem das capacidades para explicar as garantias humanas centrais que devem ser garantidas pelo Estado, e pela comunidade internacional, para todos os indivíduos. Nesse contexto, o enfoque das capacidades explica o mínimo de garantias sociais centrais e pode se adaptar as diversas questões de justiça e desigualdade social, buscando especificar certas condições que são necessárias para que uma sociedade seja minimamente justa e que seus cidadãos tenham um conjunto de direitos assegurados.

**Evento:** XXVII Seminário de Iniciação Científica - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

## **METODOLOGIA**

Relacionando as desigualdades sociais e a justiça social, o presente estudo utilizou como método de abordagem o hipotético-dedutivo, considerando a coleta de dados em fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e eletrônicos, com intuito de desenvolver uma hipótese com base no problema apresentado. A pesquisa quanto ao objeto é do tipo exploratória e se utiliza de referenciais teóricos presentes na filosofia política contemporânea

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

O tema das desigualdades sociais é frequentemente citado em discursos, seja mediático, político, econômico ou social. Além de ser citado, juízos de valores sobre a questão são construídos através das falas e dos discursos, e na maioria das vezes são juízos críticos, isto é, que consideram negativas as desigualdades sociais e, por isso, precisam ser combatidas, reduzidas ou eliminadas, como demonstra o sociólogo Fernando Luís Machado (2015). As desigualdades sociais não são apenas diferenças sociais entre grupos ou populações com culturas e estilos de vida distintos e específicos, assim como não são meras distinções de talentos, capacidades e desempenhos individuais. Isto é, “as desigualdades sociais são diferenças sistemáticas e persistentes de acesso a bens, recursos e oportunidades, que se estabelecem entre pessoas, grupos sociais ou mesmo populações inteiras” (MACHADO, 2015, p. 299). Portanto, as diferenças de acesso a bens, recursos e oportunidades existem independentemente das diferenças entre culturas, estilos de vida, talentos e capacidades. Entretanto, as desigualdades sociais podem derivar de diferenças graves entre culturas ou entre capacidades, ou seja, são elementos que existem independentemente, mas podem se relacionar e gerar outras formas e intensidades de desigualdades. Sendo assim, “os talentos e os esforços individuais contam, mas o efeito específico desses talentos e esforços faz-se sentir num contexto de desigualdades sociais estruturadas que também têm consequências.” (MACHADO, 2015, p. 301). Além disso, Machado (2015) fala de multidimensionalidade das desigualdades sociais, partindo da ideia de que as desigualdades podem se classificar em três grandes grupos: desigualdades de classe, desigualdades étnico-raciais e desigualdades de gênero. O autor também adota uma outra classificação, de modo que existem desigualdades vitais, existenciais e de recursos. É importante compreender essas duas classificações para melhor entender a dinâmica das desigualdades e como elas são, na maioria das vezes, interligadas e interdependentes.

Nesse contexto, na última década do século XX, o Banco Mundial (1990) tratou da ideia de que a pobreza importa, enquanto a desigualdade não, tendo em vista que a pobreza é condição de uma vida sem o mínimo de dignidade humana e a desigualdade é funcional, na medida que cria incentivos para participar da economia. Essa perspectiva ainda é sustentada e defendida por economistas. Todavia, foi realizada uma revisão desse argumento, concluindo que a desigualdade

**Evento:** XXVII Seminário de Iniciação Científica - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

importa, na medida que causa danos ao crescimento econômico e representa um risco de instabilidade financeira e política. Entretanto, ambos argumentos colocam a questão da desigualdade em um plano secundário, assim como não consideram a destruição da sociedade, do meio ambiente e dos meios de subsistência informal, de acordo com Anderson (2015). O referido autor defende uma possibilidade de argumentação, em relação a importância da desigualdade, em torno da integridade social, que se refere “aquellas perspectivas que colocan el énfasis sobre la integridad de los sistemas sociales, otorgando prioridad a la inclusion social y, de este modo, haciendo de la exclusion y de la desigualdad grave, temas de preocupacion fundamental” (ANDERSON, 2015, p. 201). Nessa perspectiva a desigualdade grave coloca em perigo a dinâmica da sociedade, do desenvolvimento individual e social, na medida que degrada a integridade da própria sociedade, colocando em crise os sistemas sociais fundamentais, como a saúde e a educação, argumenta o autor. Portanto, a explicação com base na integridade social considera a desigualdade importante pois é um problema básico que causa exclusão social que, por sua vez, tem como consequência a obstrução na autodeterminação individual e social.

Nussbaum (2013) percebe que a realidade global apresenta um cenário de desigualdades moralmente alarmantes, enquanto isso, a distância entre as nações-Estado que detêm poder (econômico e político) e as nações vulneráveis permanecem aumentando. Por isso, a referida autora analisa que nascer em uma nação ou em outra acaba definindo e estabelecendo as chances e possibilidades de vida de cada indivíduo. Deste modo, uma teoria da justiça deve confrontar a questão das desigualdades e o desafio que representam “em um mundo no qual o poder de mercado global e das empresas multinacionais erodiram consideravelmente o poder e a autonomia das nações” (NUSSBAUM, 2013, p. 278). As estatísticas e os números apresentados por órgãos internacionais são importantes para discutir a questão, mas não realiza o processo de dizer tudo o que é necessário saber para compreender o que as pessoas estão vivendo no mundo, qual ou quais desigualdades interferem em suas oportunidades, no seu acesso à saúde, educação e na possibilidade de exercer seus direitos para exigir uma vida digna. Isto é, as desigualdades vão além delas mesmas, pois ocasionam outras desigualdades. Por exemplo, a desigualdade de gênero influencia nas oportunidades básicas de vida, assim como as desigualdades de classe, casta, raça, religião e etnia. A partir disso, o debate das desigualdades dinâmicas e persistentes questiona os enfoques utilizados para atender os níveis de bem-estar das sociedades. Nesse contexto, a abordagem das capacidades de Nussbaum (2013) é fundamental para criticar a perspectiva das necessidades básicas, que não considera as desigualdades distributivas, assim como o enfoque do desenvolvimento, que não é capaz de atentar para a heterogeneidade de situações individuais, e o problema da distribuição igual de recursos, que não leva em conta o princípio de equidade para atender indivíduos considerando seus diferentes níveis de necessidades para atingir um estado de bem-estar.

Deste modo, as abordagens de Sen (2011) e de Nussbaum (2013) formulam propostas e soluções para esse cenário mundial de desigualdades. Em especial a lista das capacidades de Nussbaum, pois é flexível, isto é, pode se adaptar às diferentes culturas e sociedades, o que é fundamental para pensar nas desigualdades sociais que enfrentam os países da América Latina. Anderson (2015) realiza uma crítica às teorias da justiça ao tentarem explicar a importância das

**Evento:** XXVII Seminário de Iniciação Científica - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

desigualdades sociais. Entretanto, o papel das abordagens de Sen (2011) e Nussbaum (2013) não é de explicar e trabalhar a ideia de desigualdade social, mas sim de compreender como a injustiça e a desigualdade se relacionam e, acima de tudo, como construir os meios para chegar até uma sociedade justa. Sen (2011) demonstra o impacto das desigualdades de oportunidades e de liberdade em sua obra, propondo que uma sociedade justa precisa combater esse problema, pois as desigualdades existenciais refletem nas condições de vida e saúde dos indivíduos. Além disso, Nussbaum (2013) desenvolve a lista das dez capacidades fundamentais para garantir uma vida digna. São as dez capacidades humanas centrais: a vida, a saúde física, a integridade física, os sentidos, imaginação e pensamento, as emoções, a razão prática, a afiliação, a relação com outras espécies, o acesso ao lazer e ter controle sobre o próprio ambiente político e material. Ao pensar em uma vida sem alguma dessas capacidades no nível mínimo logo podemos concluir que tal vida não possui o mínimo de dignidade para ser vivida. As capacidades são para todos indivíduos, sendo que cada capacidade deve existir em, pelo menos, um nível mínimo, considerando que quando o nível da capacidade estiver abaixo do mínimo o indivíduo não estaria sendo tratado com mínimo de funcionamento verdadeiramente humano. Deste modo, o objetivo deve ser que os cidadãos estejam sempre com os níveis de capacidade acima do mínimo, a fim de garantir as condições fundamentais para ter uma vida humana verdadeira.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Teorias da Justiça, em especial a abordagem das capacidades de Sen (2011) e Nussbaum (2013), representam propostas de combate às desigualdades sociais graves, que atuam em vários âmbitos das sociedades contemporâneas, influenciando o acesso a bens, oportunidades e direitos. Através da lista das capacidades e da compreensão de liberdade de Sen é possível pensar propostas interventivas para o cenário latino-americano, que sofre sérios impactos derivados do número de desigualdades. Apesar de Anderson (2015) desacreditar na objetividade das teorias em questão, o presente estudo demonstra como o enfoque das capacidades pretende se adaptar às diversas sociedades e seus problemas, propondo uma sociedade justa não tão distante e nem impossível, mas possível através da garantia da mínima dignidade de todos indivíduos. O combate às graves desigualdades só é possível através da possibilidade de mobilidade social, indicada como vetor de flexibilização das relações sociais por Machado (2015). Essa política é presente em vários aspectos do pensamento de Sen (2011) e Nussbaum (2013), aplicando ainda outros elementos fundamentais para visualizar e enfrentar problemas de injustiça presentes em qualquer sociedade contemporânea.

**Palavras-Chaves:** Justiça Social; Desigualdade; Vulnerabilidade; Teorias da Justiça; Capacidades.

**Keywords:** Social Justice; Inequality; Vulnerability; Theories of Justice; Capabilities.

**Evento:** XXVII Seminário de Iniciação Científica - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à UNIJUI - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, instituição apoiadora da pesquisa, juntamente da FAPERGS - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul e do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade (CNPq) do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos. Em especial, agradeço à Professora Doutora Anna Paula Bagetti Zeifert, coordenadora do Projeto de Pesquisa "Justiça Social: os desafios das políticas sociais na realização das necessidades humanas fundamentais" e minha orientadora na iniciação científica, por ter me proporcionado ótimas oportunidades de aprendizagem, pesquisa e formas de pensar criticamente sobre o mundo que nos cerca.

## REFERÊNCIAS

ANDERSON, Tim. *¿Por qué importa la desigualdad? Del economicismo a la integridad social*. Cidade do México: Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales, ano LX, número 223, p. 191-208, 2015.

BANCO MUNDIAL. *World Development Report 1990*. 1990. Disponível em: Acesso em: 16 de março de 2019.

MACHADO, Fernando Luís. *Desigualdades sociais no mundo actual: teoria e ilustrações empíricas*. Luanda: Mulemba - Revista Angolana de Ciências Sociais, volume V, número 9, páginas 297-318, 2015.

NUSSBAUM, Martha C. *Fronteiras da justiça: deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie*. Tradução de Susana de Castro. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. Tradução de Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SEN, Amartya. *A ideia de justiça*. Tradução de Ricardo Doninelli Mendes e Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.